



LEI Nº 3.997/2026

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A PRAÇA
ANEXA A ANTIGA ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE ALEGRE/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ANTÔNIO CARLOS SANTOS CORRÊA”, também conhecido por “Carlinhos Corrêa”, a praça anexa a antiga Estação Ferroviária, situada entre as Ruas Orozimbo Lima e Rua Oscar de Almeida Gama, na sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 25 de agosto de 2026.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre